PROCESSO ADMINISTRATIVO
8011
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Coordenadoria de Controle Interno

PREFEITURA IPIXUNA DO PARÁ

# PARECER – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** - 00006.20260209/0002-40

**MODALIDADE: PREGÃO Nº** 0020/2026 – PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E FERTILIZANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência que trata- se de processo licitatório na modalidade Pregão, para haja análise e emitição de Parecer final, quanto aos aspectos dos processos, observados de acordo com a Lei Federal 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC) e suas respectivas considerações.

## I – DAS ANALISES PROCEDIMENTAIS:

Como foi visto na justificativa no Estudo técnico Preliminar, a abertura do processo se deu com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, e há necessidade para a adesão da respectiva ata, bem como dar continuidade ao referido processo.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou oque segue:

1. Consta nos autos o DFD – Documento de Formalização de Demanda;
2. ETP – Estudo Técnico Preliminar;
3. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais
4. Consta o Termo de Referência;
5. Consta cotação de preço, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira;

6. Consta o Parecer inicial do Jurídico, dando ciência que foi analisada a minuta do Edital e seus Anexos de todo o processo, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei;

7. Consta o Parecer final do Jurídico

**III- DO JULGAMENTO**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidadefoi observada, os preços dos itens estão dentro da média, os documentos de habilitação estãoregularmente adequados às exigências do Edital. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação emvigor, devidamente analisado pelo setor jurídico.

**IV – CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se que o processo se encontra dentro das exigências previstas na legislação, bem como seguindo todas as etapas necessarias**.** Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

***Ipixuna do Pará, 25 de agosto 2026.***

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299

Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299

***Juliana Fernanda Vieira da Silva***
Coordenadora de Controle Interno
Decreto nº 020/2025 GP